



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.122 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de agente pública para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.”

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei 14133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão, áreas públicas, conforme autorização contida na da Lei Municipal n. 1.881, de 30 de outubro de 2017;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de Leiloeira Administrativa, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização do leilão, a Agente Pública, Sra. Isabel Cristina Neves Cardoso, portadora do Rg 22 625 822 1, matrícula 62669.

Art. 2º - A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete a Leiloeira organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Licitações no que couber.

Art. 4º - A Agente pública nomeada por esta Portaria não será remunerada pelo exercício dessa função.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.123 DE 13 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação e equipe de apoio na forma da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.994 de 11 agosto 2022 e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Elson Gomes dos Santos, Prefeito do Município de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e deveres legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo e Decreto Municipal nº 2.994, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores efetivos para exercer as funções de Agente de Contratação na forma do que dispõe o artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.994, de 11 de agosto de 2022, sendo:

01 LUCINÉIA APARECIDA DA MATA DE OLIVEIRA – CPF: 181.856.808-09

02 ISABEL CRISTINA NEVES CARDOSO – CPF: 159.841.368-64

03 PEDRO FELIPE GARCIA – CPF: 470.049568-57

Artigo 2º - Os servidores indicados no artigo primeiro, ficam designados em caráter permanente para compor a Comissão de Contratação, na forma do que dispõe o artigo 6º, L e 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.994 de 11 de agosto de 2022.

Artigo 3º - A comissão de contratação, atuará de forma conjunta sempre com o mínimo de 3 (três) servidores públicos.

§ 1º A comissão de contratação será presidida pela servidora **Lucinéia Aparecida da Mata de Oliveira**, a qual terá, no que couber, as mesmas atribuições do agente de contratação, com competência para tomar decisões, dar impulso, acompanhar e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.

§ 2º A comissão de contratação quando necessário poderá instruir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta, no que couber.

Artigo 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a equipe de apoio na forma do que dispõe o §1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.994 de 11 de agosto de 2022, sendo:

Membro	Nome	CPF
01	LUCILIA PERONI	336.173.698-63
02	ERIKA BATISTA	339.987.768-42
03	BARTIRA ROBIN DE FIGUEIREDO SILVA	316.377.738-46
04	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	302.370.798-79
05	LUCIANO GUSTAVO GARCIA	279.905.588-58
06	LEANDRO QUERINO DE SOUSA	273.030.008-28
07	DENISE DA SILVA MENDONÇA	744.823.006-91
08	SILVIO DONIZETE LOURENÇO	019.856.118-05
09	JAMILTON CELIO PELIZARO	028.428.228-62
10	ISAAC FERNANDES	341.218.748-89
11	ANA PAULA LANDIM LOURENÇO	341.218.748-89
12	MARIA MADALENA DE FREITAS SILVA	020.283.998-21
13	FABIO CASSIANO FERNANDES	359.653.848-31
14	ANICLER CARRIJO DOMICIANO DA SILVA	296.584.908-40
15	MARIANA BEATRIZ MARTINS DE ANDRADE	444.918.488-23

Artigo 5º - Com a presente designação e acúmulo de funções não haverá alteração salarial, percebendo as servidoras mensalmente a remuneração de seu cargo titular.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em contrário. Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.124 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“Constitui e nomeia a Comissão de Gestão de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócio Educativo, Gestão 2024/2034, e dá outras providências.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído e nomeado a Comissão de Gestão de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócio Educativo, com a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Maria Celina Souza de Andrade Ferro

II – Representantes do Departamento da Educação.

Raquel Martins Coelho de Castro

III – Representantes do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária.

Lidiane Maria de Oliveira Neves

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Karine Cândida Ferreira

V – Representantes do Conselho Municipal da Assistência Social

Tânea Maria da Silva

VI – Representantes do Conselho Tutelar.

Juliana Aparecida Rissi de Souza

VII – Representantes da Secretária de Esporte, Lazer e Turismo.

Ludmar Bertinato de Carvalho

VIII – Representante da Delegacia de Polícia Civil de Cristais Paulista

Dr. Leopoldo Gomes de Novaes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

Efetivo: Lidiane Silva de Brito Caretta

Suplente: Ester da Silva Machado

VII – Representantes dos usuários.

Efetivo: Dirce Mariano Domeneguetti

Suplente: Alzira Vaz de Oliveira Melo

Efetivo: Luciana Ap. Bernardes

Suplente: Angélica Mendonça Maia Oliveira

Efetivo: Aparecida de Jesus da Silva Neves

Suplente: Vera Lucia Gomes

VII – Representantes dos Trabalhadores do setor

Efetivo: Flávia Mendes (1ª Secretária)

Suplente: Rosimeire Darc Bertanha (2ª Secretária)

Efetivo: Helena Maria Pereira Medeiros (Vice – Presidente)

Suplente: Mariana Beatriz Martins de Andrade

Efetivo: Tânia Maria da Silva

Suplente: Michele Aparecida da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 3.053 de 23 de fevereiro de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, no âmbito da Transparência da Gestão Pública, comunica aos cidadãos que estará sendo realizado no dia 27 de JUNHO de 2024, às 18h00, na sede da Câmara Municipal de Cristais Paulista, localizado na Avenida Antônio Prado, 2385, Centro, Audiência Pública para a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal 101 – Artigo 48.**

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.125 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“Constitui, reestrutura e nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social da Gestão 2023/2025, e dá outras providências.”

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído e nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Efetivo: Evanice Antônio Rodrigues

Suplente: Sheila Boleli Pelicari

II – Representantes do Departamento da Educação.

Efetivo: Raquel Martins Coelho de Castro

Suplente: Joana D'arc da Silva

III – Representantes do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária.

Efetivo: Edna Lúcia da Silva

Suplente: Lidiane Maria de Oliveira Neves

IV – Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Efetivo: Jessica Goulart Almeida dos Santos

Suplente: Fred Wilson Bueno

V – Representantes de Economia e Finanças.

Efetivo: Erika Batista da Silva

Suplente: Regiane Cristina da Silva Acúio

VI – Representantes da Secretaria de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO 0001/2024

PROCESSO 9001/2024

A Municipalidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICA Nº. 0001/2024, do tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando a: "objeto a alienação, mediante a formalização de instrumento de compromisso de compra e venda, atendidos os requisitos da Lei Municipal n. 1.881, de 30 de outubro de 2017, de 13 (treze) lotes dos bens imóveis em atendimento ao programa Lotes Industriais.. **Entrega das propostas a partir 9:00 do dia 25/06/2024 até as 08:00 do dia 17/07/2024** (na plataforma eletrônica. www.bll.org.br). Abertura das propostas: dia 17 de julho de 2024 às 09:00 horas encerramento de lances as 12:00horas do dia 17/07/2024. www.bll.org.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 25 de junho de 2024 no setor de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

3

licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br e www.bll.org.br.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0005/2024
PROCESSO 4005/2024

A Municipalidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0005/2024, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, objetivando a: "construção de travessia em aduelas de concreto armado seção 3,00mx3,00m em linha dupla comprimento 17,00m, conforme projetos, planilha orçamentária, especificações, e normas técnicas e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos", que será regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais atos normativos mencionados no presente instrumento. **Entrega das propostas a partir 07:30 do dia 24/06/2024 até as 09:00 do dia 09/07/2024** (na plataforma eletrônica. www.bll.org.br). Abertura das propostas: dia 09 de julho de 2024 às 09:00 horas. www.bll.org.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 24 de junho de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br e www.bll.org.br.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

de cargo em caráter provisório da Câmara Municipal de Cristais Paulista

VALOR: R\$ 6.300,00
 VIGÊNCIA: 10/06/2024 A 10/09/2024
 CONTRATO Nº 004/2024
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
 CONTRATADA: 55.312.746 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços de continuados de limpeza, asseio e conservação predial da Câmara Municipal de Cristais Paulista.
 VALOR: R\$ 22.680,00
 VIGÊNCIA: 10/06/2024 A 10/06/2025
 CONTRATO Nº 005/2024
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

CONTRATADA: 35.904.877 LUAN VALDO SANTOS
 OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, produção de artes para divulgação, releases para veículos de comunicação, conteúdo para as redes sociais e imagem das sessões legislativas da Câmara Municipal de Cristais Paulista
 VALOR: R\$ 27.600,00
 VIGÊNCIA: 17/06/2024 A 17/06/2025
 Edna Aparecida Garcia Costa – Presidente da Câmara Municipal de Cristais Paulista.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EXTRATO DE CONTRATOS 2024

CONTRATO Nº 001/2024
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
 CONTRATADA: N P TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.
 VALOR: R\$ 4.400,00
 VIGÊNCIA: 21/05/2024 A 21/05/2025
 CONTRATO Nº 002/2024
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
 CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE BOLELI MEDEIROS 43459210826
 OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços de consultoria especializada na regulamentação, implantação, treinamento e acompanhamento na aplicação da Nova Lei de Licitações 14.133/21.
 VALOR: R\$ 15.000,00
 VIGÊNCIA: 10/06/2024 A 10/12/2024
 CONTRATO Nº 003/2024
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
 CONTRATADA: BENEDITO JOSE DE SOUZA NETO
 OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços organização e elaboração de processo seletivo para provimento